

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

MASSA FALIDA de DWA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, processo em epígrafe, representada pelo seu administrador judicial, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado e procurador que ao final assina, **apresentar o quadro geral de credores**, especificando que foram feitas adaptações conforme as alterações trazidas pela lei 14.112/2020, que alterou a Lei 11.101/05. O quadro refere-se a relação obtida na forma do art. 7º § 2º, da LRJF¹.

I – Sobre Alterações na Lei 11.101/05.

1. Para tanto, em referência a dita alterações, tem a esclarecer que:

1.1. O Quadro Geral de Credores não está mais sujeito ao julgamento de todas as habilitações eventualmente pendentes, podendo ser formado desde logo, na forma da atual redação do art.10 da Lei 11.101/05, § 7º.

¹ **Art. 7º. [...] 2º** O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

- 1.2. O prazo para impugnação do QGC será de 10 (dez) dias – art.8º da LRJF²;
- 1.3. Juros incidem até a data da decretação da falência (124 da LRJ). Juros serão pagos em havendo saldo após pagamento de todos os credores.
- 1.4. Os credores de que trata o art.7º, §1º, e os que se habilitaram na forma da verificação estabelecida pelo também art.7º, §2º, tem seus créditos corrigidos até a data da falência, conforme determina o art.9º, inciso II, da LRJF e conforme jurisprudência do TJSC e STJ³;
- 1.5. A Fazenda Pública, em decorrência das referidas alterações e seguindo a atual redação do **Art. 7º-A⁴**, pode ser intimada para apresentar seu crédito ou, ainda, submeter-se a incidente para verificação de crédito.

2. Em relação as Fazendas Municipal e Estadual, o administrador obtém as informações sobre seus créditos, via e-mail e as incluiu no quadro geral de credores, porém:

² **Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias**, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

³ **AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE LIMITA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. INTELIGÊNCIA ART. 124 DA LEI 11.101/2005.** "[...] No processo de falência, a incidência de juros e correção monetária sobre os créditos habilitados deve ocorrer até a decretação da quebra, entendida como a data da prolação da sentença e não sua publicação" (REsp n. 1.660.198/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 3-8-2017). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4022232-65.2018.8.24.0000, de Campo Erê, rel. Janice Goulart Garcia Ubiali, Quarta Câmara de Direito Comercial, j. 20-08-2019).

⁴ **Art. 7º-A.** Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

3. Em relação a Fazenda Federal, também solicitou informações, porém, encontrou dificuldade em estabelecer o exato valor, razão pela qual, independente de instauração de qualquer incidente e por entender ser medida de economia e celeridade, requer seja intimada para trazer aos autos novo relatório da dívida ativa.

II – Credor Trabalhista Omitido no Quadro e no Rateio:

4. Quando do pagamento do rateio deferido aos credores trabalhistas, na proporção de 50% (cinquenta por cento), **e por equívoco**, não constou o credor trabalhista **SANTA SALETE KARLING**, pelo valor nominal de **R\$ 2.984,20 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** que foi regularmente admitida como credores, na classe trabalhista, o que reforça com a apresentação da documentação que segue, para ser-lhe deferido o recebimento da proporção que lhe cabe no rateio, a ser depositada para o sindicato de sua categoria, sob prestação de contas.

III – Conclusão:

5. Diante do exposto requer:

5.1. Deferimento do pagamento do rateio em favor de **Santa Salete Karling**, no correspondente a 50% (cinquenta por cento) do crédito habilitado;

5.2. Tendo em vista as alterações quanto ao levantamento das dívidas fiscais e que a obtenção deu-se diretamente junto as respectivas procuradorias e não pelo incidente previsto no art.7º-A da LRJF e que não logrou êxito em levantar adequadamente os créditos decorrentes da Fazenda Federal, **para evitar alegação de nulidade e impugnações desnecessárias**, **requer** a intimação das fazendas Municipal, Estadual e Federal para se manifestarem sobre os valores que constam no quadro geral aqui apresentado e, no caso da Fazenda Federal, para apresentar o relatório das dívidas inscritas.

5.3. Após a manifestação supra e eventuais correções e inserções no Quadro Geral de Credores, sua publicação junto ao DJ-e, com prazo de 10 (dez) dias para impugnações (art. 8º, da LRJF), cujo arquivo será disponibilizado ao cartório;

5.4. Após a indicação da data da publicação e decurso de prazo, requer prazo para proceder na forma do art. 149 da Lei 11.101/05⁵, além da atualização de cada um dos valores para determinar-se o exato valor do passivo, considerando que o quadro apresenta valores com mais de uma data para atualização.

Indaial, 25 de janeiro de 2022.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

OAB/SC 9.596

⁵Art.149.Realizadas as restituições, pagos os créditos extraconcursais, na forma do art. 84 desta Lei, e consolidado o quadro-geral de credores, as importâncias recebidas com a realização do ativo serão destinadas ao pagamento dos credores, atendendo à classificação prevista no art. 83 desta Lei, respeitados os demais dispositivos desta Lei e as decisões judiciais que determinam reserva de importâncias.

Origem – histórico da despesa - data falência 08.08.2013	Valor	Data cálculo	OBS
I - Encargos da Massa			
Remuneração do adm.	5% sobre ativos		pagamento em curso
Remuneração assistente Jur.	3% sobre ativos		pagamento em curso
Remuneração vigilância	3.000,00		pagamento concluído
Despesas envio correspondências art.22, parágrafo único	2.416,60	25/05/2015	pagamento concluído
Despesas com avaliação	25.800,00		pagamento concluído
Vigilância LM Ltda - saldo	4.465,00	01.05.2014	pagamento concluído
Escolbe Contabilidade Ltda	5.600,00	12.08.2014	pagamento concluído
Casan - luz fevereiro 2014	981,71	30.04.2018	
Custas processuais Estado de Santa Catarina 0600106- 58.2014.8.24.0104	174,33	mar/18	
Custas processuais Execução Casan processo 0600106- 58.2014.8.24.0104/02	172,33	12.04.2018	
Custas processuais processo Unimed - 0600315- 27.2014.8.24.0104	113,63	dez/18	

Custas processuais processo Celesc 0001849- 89.2013.8.24.0104- conferir	105,18	set/19	
INSS – RTOOrd 000670- 13.2013.5.12.0033 – relativo a Marcelo Raphaeli	2.744,06	set/14	
INSS – RTOOrd 000670- 13.2013.5.12.0033 – relativo a Rogério Strey	2.839,09	set/14	

II – Créditos Devivados da Legislação Trabalhistas (art.83, I) - ex empregados

Mario Sergi Ficher	12.372,00	ago/13	
Thiago Tinti	26.100,00	idem	
Fernando Dalfovo	6.482,00	idem	
Ivan Espindola	16.700,00	idem	
Edson Pasold	42.375,00	idem	
Djéssica Faes	18.467,00	idem	
Sergio Luiz de Carvalho	20.400,00	idem	
Fabio Jost	13.020,00	idem	
Etelvino Deluca	24.609,00	idem	
Ezequiel de Menezes	6.482,00	idem	
Leandro Henrique Depiné	42.251,00	idem	
Jane Maria Dalabona	41.883,00	idem	
Marisa Amorin	11.806,00	idem	
Odirlei Pessotti	42.156,00	idem	
Severino João Cristóvão	57.730,00	idem	
Diego Valcanaia	13.638,00	idem	
Cassio João Darolt	27.390,00	idem	
André Luiz Darolt	13.000,00	idem	
Andres Amilio Lorenzi	10.575,00	idem	
Airton Elvis Fumagalli	12.800,00	idem	
Darlan Radames Conte Poffo	11.048,00	idem	

Marlise Natalicia D. Schulz	54.000,00	idem	
Alan Geovanne Weiss	14.271,00	idem	
Ivanildo Gomes Pereira	4.907,00	idem	
Rogério Strey	18.856,00	idem	
Nadia Darolt	4.211,65	idem	
Santa Salete Karling	2.984,20	idem	inserido em 25.01.2022
SUB-TOTAL	570.513,85		

III – Créditos Devivados da Legislação Trabalhistas (art.83, I) - equiparados

Sindicato Têxtil de Rodeio RTOrd 406/2014	631,75	31.5.14	
Honorários periciais RTOrd 406/2014	400,00	31.5.14	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau	136.137,60	08.8.13	
Nelson João de Souza Filho OAB/SC 9.215 - honorários defesas trabalhistas antes falência	40.500,00	26.08.2013	
Viviane Bezerra de Oliveira, Marcelo Barbosa e Eduardo Amaral de Lucena – honorários de sucumbência processo 012579-32.2013.4.02.5101	5.054,93	02.06.2017	
Krieguer Advogados Associados – ação Unimed - 0600315-27.2014.8.24.0104	1.918,33	25.01.2019	

Honorários sucumbência Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos – ver patrono nos autos processo 0016667- 51.2008.8.20.0001 de Natal – 1ª Vara Cível.	14.432,41 + 2,399,00	25.03.2020	
Associação dos Advogados da CASAN – processo cumprimento de sentença - 5000163- 98.2018.8.24.0104	581,49		
FUNJURE Honorários Advocatícios	175.522,59		
SUBTOTAL	360.746,69		

V - Créditos Fazenda União

	pendente		
--	----------	--	--

IV - Créditos Fazenda Estadual

	1.755.225,88	30.08.2021	
--	--------------	------------	--

V - Créditos Fazenda Municipal

Município de Ascurra	186.028,03	13.09.2021	
----------------------	------------	------------	--

VI - Créditos Quirografários (Art.83, VI)

BANCO SANTANDER S/A – EXECUÇÃO – 0600045- 03.2014.8.24.0104	1.081.853,80		
BANCO SANTANDER S/A – EXECUÇÃO – 1041250012-2	65.941,44		
CELESC – EXECUÇÃO – 0001849- 89.2013.8.24.0104	11.261,42		
COBRA CORRENTES BRASILEIRAS S/A – HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA	11.796,70		

GASPARIN CEREAIS LTDA – PROCESSO 2ª VARA CÍVEL DE ERECHIN 1.13.0003812-7			
CASAN – PROCESSO 0600106- 58.2014.8.24.0104/01	4.418,44		
1 LINHA AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA	35,33		
ABC COM. REPR. DE SERVIÇOS LTDA	707,83		
ABECOM ROLAMENTOS E PROD. DE BOR. LTDA	200,00		
ACE SCHMERSAL ELETROMECHANICA IND LTDA	6.761,53		
ACITEK TECNOLOGIA EM PRODUTOS LTDA	1.429,00		
ACOLINE COMERCIO LTDA	525,00		
ACOMAT FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	133,00		
ACOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA	47,88		
ACRILICOS SANTA CLARA LTDA	2.086,50		
ACTVS SOTWARE E APOIO A GESTÃO LTDA	1.239,94		
ADIFER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.034,04		
ALEXANDRE SINNOTT	2.042,45		
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA	177,45		
ALFACOMP AUTOMAÇÃO IND LTDA	3.861,45		
ALUTIM ALUMINIO TIMBO LTDA	4.557,75		
AMTRANS INTERNATIONAL TRANSP	897,72		

ANGELO DIAS DOS SANTOS	1.825,15		
AR COMÉRCIO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	150,00		
ASSISTECK MANUTENÇÃO MAQUINAS LTDA EPP	6.060,89		
ATI BRASIL ARTIGOS TECNICOS LTDA	18.960,15		
AUGUSTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3.561,00		
AUTO MECANICA AVANTIME LTDA	2.620,78		
AUTOMATEK NORTE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	333,74		
AUTOMATIC INDUSTRIA COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	347,36		
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	1.601,53		
B & INK SOLUTIONS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.512,30		
BANCO BRADESCO S.A.	229.979,21		
BANCO SANTANDER S.A.	198.174,51		
BARCOL REPRESENTAÇÕES LTDA	25.763,31		
BAUMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	1.409,95		
BELTEX IND E COM DE CORREIAS LTDA	275,00		
BENDO AUTO PEÇAS E SOCORRO LTDA	208,00		
BERTI MANUT DE MAQ E AUTOM IND LTDA	295,00		
BERTOLDI MANG E CONEX HIDRAULICAS LTDA	186,25		

BLUCOLOR COMPONENTES ELETRONICOS	118,80		
BLUFORRO DIVISÓRIAS LTDA	3.253,00		
BLUMETERRA MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	2.260,41		
BLUPEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	3.739,70		
BRASPRESS TRANSPORTADORA URGENTES LTDA	1.012,00		
BRYAN JONES FERNANDES BADANAI INFOR ME	1.214,07		
CAFÉ AMAJO E TONINHO LTDA	1.100,00		
CASA BITTENCOURT DISTR LTDA EPP	103,17		
CASA DAS SERRAS E FERRAMENTAS LTDA	42,12		
CC LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS	46.523,26		
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	4.772,92		
CENTRACO CORREIAS LTDA	1.254,00		
CEQUIL CENTRAL DE IND E DESENV POLIM LTDA	1.952,00		
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL	250,00		
CHIMAS IND COM LTDA	168,51		
CHRISPACK MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA	570,00		
CHRISTIAN DAVID HOSTERT	1.013,66		
CIA IND H CARLOS SCHNEIDER	1.988,59		
CLAUDIO BIANCHI TAVARES CEREIAS ME	4.500,00		
CLAUDIO RADDATZ	100,00		

CN TECN ELET COM ATAC E VAR E REPRE LTDA	235,20		
COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA	11.796,70		
COM E TRANSP RAMTHUN LTDA	1.694,55		
COM ELETRICA DW S/A	2.507,44		
COM STEDILE LTDA	4.245,72		
COM CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	548,81		
COMPO ELETRIC COM DE COMP ELETRIC	392,00		
CONFORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	2.006,00		
COPYCERTO COM MAQ E SUPRI INFOR LTDA ME	239,22		
COREBRAL COM E REPRES BRANDT LTDA	3.226,10		
COREMMA LTDA	163,25		
CORSUL COM DE PRODUTOS PARA IND LTDA	445,74		
DACTRON ELETRO ELETRÔNICA LTDA	117,37		
DAMATEC CORREIAS IND LTDA	1.642,30		
DELTA INFORMÁTICA LTDA ME	47,00		
DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA	309,66		
DHL WORLDWIDE EXPRESS	135,33		
DIMAROL COM DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA	360,00		
DIMAS MELO PIMENTA SIST PTO ACESS LTDA	87,50		
DISCPAR ATACADÃO DE PARAFUSOS LTDA	86,35		

DL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	535,95		
DM SYSTEM INFORMATICA LTDA	218,00		
DSS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	387,60		
DUMETAL IND METALURGICA LTDA	2.950,32		
ECO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	273,59		
EDADIVON SOLUÇÕES IND LTDA ME	589,75		
EDSON PASOLD	428,12		
ELAINE BERTOLDI POGLIA REPRESENTAÇÕES	8.230,90		
ELETRO MEC OSNI LTDA	68,00		
ELETRO NACIONAL MAT ELETRICO E AUTOM INDUSTRIAL	490,40		
ELMECA ELETROMECHANICA SULBRASILEIRA LTDA	2.674,50		
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	11.266,51		
EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	478,14		
ERITEL TELECOMINICAÇÕES LTDA	10.872,14		
ESCOLBE CONTABILIDADE LTDA	24.729,20		
EVEMA ACESSÓRIOS PARA MOVEIS LTDA ME	210,00		
EVOC COM DE PEÇAS E MANUT MAQ INDS LTDA	97,48		
FEBRATEC IND E COM LTDA	2.446,40		
FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORT LTDA	1.735,84		

FESTO BRASIL LTDA	5.943,92		
FIEDLER AUTOMAÇÃO IND LTDA	74,17		
FLORISVAL GOMES DA SILVA FILHO	45.108,01		
FRANACOMP IND E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	198,00		
FTI TRANSPORTES LTDA	5.150,00		
FUNDIÇÃO ALUMIBRON ME	290,00		
GALTIM TRATAMENTOS LTDA ME	2.367,30		
GELT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	7.387,50		
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	1.248,26		
GERDAU COM DE AÇOS S.A.	7.409,58		
GIRO PAR FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA	2.479,33		
GRÁFICA E EDITORA GANDREI LTDA	2.009,40		
GRAFICA RODEIO LTDA	720,00		
GRAFTIM SERV GRAFICOS LTDA ME	1.722,88		
GRUPO GONÇALVES DIAS S.A.	280,00		
GUME AFIAÇÃO LTDA ME	393,00		
H SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	997,49		
HADEROB IND E COM DE MAQ E FER LTDA	2.606,82		
HARTFERR COM DE FERRAMENTAS LTDA ME	351,60		
HAYONIK IND COM PROD ELETRONICOS LTDA	768,11		
HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	448,91		

HEER IND COM PROD SIDERÚRGICOS	111,60		
HELLERMANNTYTON LTDA	2.877,88		
HENNINGS VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA	138,83		
IB MAQUINAS REPRES LTDA	14.441,41		
ICRE IND COM REPRES EMBALAGENS LTDA	201,48		
ICTEL INSTRU CONTROLES E TELEMETRIA LTDA	54.617,63		
IGUS DO BRASIL LTDA	451,29		
IND DE MAQ AGRÍCOLAS NOVO HORIZONTE LTDA	7.140,00		
IND MECANICA SÃO BENTO LTDA	1.645,00		
IND METALURGICA RVB LTDA	1.631,63		
INDAUTO COM DE AUTOPEÇAS LTDA	275,01		
INDEK COM DE FERRO E AÇO LTDA	1.929,36		
INFORMÁTICA ASCURRA LTDA	9.500,00		
INJETEST CLINICA AUTOMOTIVA MULTI MARCAS	1.135,00		
INTELECTO ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA	10.004,19		
INTERPLASMA CORTE E SOLDA LTDA - EPP	2.379,66		
J S RAMOS & CIA LTDA	982,50		
JARTEC AUTOMAÇÃO IND LTDA	277,24		
JASMINE COM DE PROD ALIM LTDA	3.000,00		
JC GOMES REPRES DE MAQUINAS IND	60.298,74		

JC MAQ COM DE MAQUINAS LTDA	12,61		
JC NEGRAO & CIA LTDA	5.600,00		
JOCLAMAR LTDA	4.038,46		
JRF AUTOMAÇÃO IND IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	8.614,24		
JULYCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.124,10		
KARIFE COM E REPRES LTDA	420,00		
KATEC PEÇAS PARA EMPACOTAMENTO LTDA EPP	2.759,67		
KEUNECKE FERRAGENS E FECHADURAS LTDA	100,00		
KIMAK IND DE MAQUINAS KNIHS LTDA	300,00		
KREATIVA INDUSTRIAL LTDA	210,00		
KSS BRASIL IND COM LTDA	2.898,00		
LEANDRO HENRIQUE DEPINE	495,57		
LIBERTE VEICULOS LTDA	281,50		
LUARTE PAPELARIA LTDA ME	14,50		
LUIS DANIEL V BORGES E CIA LTDA ME	1.500,00		
LUMIBRAS IND METALÚRGICA LTDA	7.031,68		
MADEIREIRA INDUMADER LTDA	2.161,42		
MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA ME	1.705,00		
MARGEM DIREITA COM DE DESPACHO LTDA	510,00		
MARIAN MATTER DISTR E COM COMB LTDA	2.077,99		
MARRANGHELLO COM REPRES LTDA	18.078,74		

MATELETRICA COM E REPRES LTDA	1.308,88		
MEGA MAK IND E SERV LTDA ME	7.442,80		
METALOGICA IND DE PROD METALURGICOS LTDA	4.840,00		
METALURGICA INDIAIAL LTDA	1.980,00		
METALURGICA MATTRIFER LTDA	200,00		
MEYER PCI LTDA	313,30		
MIRA TRANSP LTDA	4.700,00		
MODELAÇÃO TIMBO LTDA	120,00		
MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	596,65		
MORALIS ANDRE COM E LOCAÇÃO DE MAQ LTDA	18.969,24		
MUDANÇAS SAMUCA LTDA	5.375,00		
NAIR JANETE BERNER CONSTANTE	150,00		
NITSCHKE ENGRENAGENS IND LTDA EPP	378,95		
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	9.393,28		
OBR EQUIPAMENTOS IND LTDA	1.313,38		
ODETE MARTINS PEDROSO	436,00		
OI BRASIL TELECOM S.A.	2.003,35		
OM STANDS MONSTAGEM E LOCAÇÃO LTDA	5.000,00		
OUROPACK COM REPRES E ASTEC LTDA	1.362,85		
OXI-MAQ COM LTDA	761,80		
P.I. TEC INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA - EPP	1.612,00		
PACRI IND E COM LTDA	612,50		

PADRÃO AUTO ADESIVOS JOINVILLE LTDA	123,00		
PAFER COM LTDA	727,25		
PARALELO GASES LTDA	1.710,18		
PARNOX IND E COM LTDA	569,04		
PATOLA ELETROPLASTICOS LTDA	420,90		
PAULI MAK REPRES LTDA	2.955,00		
PEREVAL COM DE PURIFIC DE AGUA LTDA ME	810,00		
PHOENIX MECANO COM E TECNICA LTDA	828,00		
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	203,41		
PLASMAQ COM E REPRES LTDA	1.198,29		
PLASTPRATIK COM DE PLASTICOS IND LTDA ME	304,50		
PNEURAMA LTDA EPP	365,25		
POLISTAMP IND E COM LTDA	8.668,24		
POLIVIDROS COM LTDA	309,00		
PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA ME	757,30		
PROELT ELETRO COMERCIAL S.A.	2.092,00		
PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	150,00		
PVM VIANA SERVIÇOS TECNICOS	3.330,00		
QUIMAK IND E COM LTDA	156,00		
R.R. MARTINELLI ALIMENTOS LTDA	3.000,00		
RAFAEL DE MELO URBANO	225,00		
RAPIDO TRANSPORTADORA LTDA	546,39		
RASATRONIC ELETRONICA INDUSTRIA	63,48		

RE REPRES E MANUTENÇÃO LTDA	4.586,97		
REFRIGERAÇÃO RECONFRIO LTDA	80,00		
REGIBRAS MARCAS E PATENTES	762,02		
REICOL MAQUINAS LTDA	5.926,20		
REINKJET TINTAS TONERS E INFORMATICA LTDA	30,00		
RENOVATO E BUENO LTDA	466,05		
REPRES COM BOA VIAGEM LTDA	3.924,58		
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS S.A.	37,58		
REWEFLON COM LTDA	882,36		
RIGARBI REPRES LTDA	15.362,48		
ROBERT BOSCH LIMITADA	5.305,08		
RODONAVES TRASP E ENC LTDA	76,11		
RODOVIARIO RAMOS LTDA	141,59		
RODRIGO REIGOZA	3.317,26		
ROMACO COM IMP DE ROLAMENTOS LTDA	3.481,19		
RS METAIS COM E BENEF DE PROD SIDER LTDA	704,97		
SA QUIMICA LTDA	180,00		
SAUTEC IND DE MAQUINAS LTDA	5.582,56		
SCANTECH AUTOMAÇÃO IND LTDA	3.536,25		
SCHRADER COM E REPR LTDA	486,20		
SELEPACK SOLUÇÕES BENEF GRÃO LTDA	4.446,94		
SEMATEX AUTOMAÇÃO IND LTDA	130,00		
SERGIO LUIZ LENZI	132,00		
SERVIÇOS DE TORNEARIA GASPAR GRANDE LTDA	624,40		

SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM IND	780,00		
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	950,00		
SHOCK METAIS NÃO FERROSOS LTDA	7.294,56		
SIEMENS LTDA	3.508,75		
SIKA S.A.	9.888,14		
SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	3.075,30		
SIRLENE SOARES DE LACERDA SANTOS ME	13,00		
SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	20.720,46		
SOCIEDADE COM CATARINENSE LTDA	180,00		
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	164,00		
SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA	120,00		
SPARFLEX DIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA	3.807,04		
STANDARD COM E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	354,01		
STANDARD COM SERVIÇOS ELET LTDA - FILIAL	407,88		
SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVID S.A.	4.868,22		
TABLEPLAST DO BRASIL IND E COM LTDA	1.074,98		
TAM LINHAS AEREAS S.A.	876,00		
TOP CAR VEICULOS LTDA	7.745,12		
TOTVS S.A.	18.260,69		
TPA SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	1.500,00		

TRANSLIGUE TRANSP E SERVIÇOS LTDA	41,63		
TRANSMAGNA TRANSP LTDA	110,33		
TRANSP KELLER LTDA	553,49		
TRANSP PLIMOR LTDA	367,43		
TRYNIT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	517,30		
TUPER COM S.A.	369,60		
UDOMAR FRANZ ME	975,00		
ULTRA COMUM SERV DE RELAC PUBL LTDA ME	2.500,00		
UNI SAUDE OCUPACIONAL COOP SERV EM SAUDE	244,00		
UNIMED BLUMENAU	14.638,18		Incluído em 24.04.2020
VALDIR KOCH EPP	25.754,19		
VALMIR DE SOUZA QUEIROZ ME	979,30		
VANDERLEY JOSE VOTA ME	130,00		
VBTEC TEXTEIS TECNICOS LTDA	2.691,19		
VEDAX IND E COM LTDA	862,50		
VENTOLOG TRANSP LTDA	1.360,28		
VENTURI AG DE NEGOCIOS LTDA ME	2.452,48		
VERPACK REPRES LTDA	19.450,10		
VILLEFER PRODUTOS SIDERURGICOS	2.783,69		
VINHAL & SILVA LTDA	3.841,12		
VIRAJ & PARNOX IND E COM EIRELI	873,40		
VOYATECH COMPONENTES IND LTDA ME	376,00		
WAGO ELETROELETRONICOS LTDA	3.496,42		

WALSYWA COM DE PROD METAL LTDA	534,60		
WALTER SCHMIDT ELETRO COM S.A.	313,40		
WEG TINTAS LTDA	2.237,25		
WEIGHTECH COM IMP EXP EQUIP PESAG LTDA	6.588,94		
WESEN TECHNIK LTDA	1.450,00		
WESTARB COM DE MAT ELETRICO LTDA ME	108,05		
WISE TRANSFORMADORES LTDA	833,25		
WPS SOLUÇÕES COM DE PROD PARA AUTO LTDA	1.776,60		
XANDANA TRANSP LTDA	1.612,00		
ZA ELETRONICA IND E COM LTDA	597,25		
ZM TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	1.809,94		
SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – RETARDATÁRIO 1ª Vara Cível de Natal, autos 0016666- 51.2008.8.20.0001 FORTRESS TECHNOLOGY Internacional incorporated	144.324,05 e 23.989,99		
SUBTOTAL	2.551.506,36		SOMATÓRIO AINDA SUJEITO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, QUANDO CABÍVEL